

PORTARIA GPN. 18/2017

Institui Comissão de Seleção para realização de processo seletivo por competências e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União contidas nos itens 9.1.3 e 9.1.6 do Acórdão nº 1883/2015 - TCU - Plenário, que orientaram o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região a avaliar a oportunidade e conveniência de criação de banco de talentos, bem como a adotar, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do plano de ação para implantação da Resolução CNJ n. 219/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o projeto de gestão por competências no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para execução de processo seletivo por competências, para habilitação de servidores ao posto de trabalho "Assistente de Juiz", com os seguintes membros:

- a) Juiz **João Marcelo Balsanelli**, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande (Presidente);
- b) Servidora **Ione Albuquerque Pinto**, Assessora de Desembargador;
- c) Servidor **José Silva Barbosa**, Assessor da Presidência (Secretário).

Art. 2º. Compete ao Presidente da Comissão conduzir o processo seletivo, cabendo-lhe, notadamente, as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reuniões;
- b) assinar os documentos expedidos pela Comissão;
- c) decidir originariamente sobre as questões de ordem, assim consideradas aquelas de natureza procedimental.

Art. 3º. Compete ao Secretário da Comissão autuar o processo seletivo e auxiliar o Presidente nas suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão de Seleção exercerá suas atribuições até a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João de Deus Gomes de Souza

Desembargador Presidente